

Portaria nº 395/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24560P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **LAURA VERONICA SILVA** (Companheira), C.P.F: 814.045.812-00, RG: 000660339 SSP/RO, nascida em 17/05/1983, cota 100 % beneficiária do ex-servidor **AUGUSTO CESAR RIBEIRO**, cargo: ACE E ACS, Referência IV, cadastro: 237041, **SEMUSA/EST.**, falecido em 26/06/2020 Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso II, artigo 55, inciso I, artigo 62, inciso I, alínea “c”. Retroagindo a data do óbito em 26 de junho de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM